

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito em Exercicio

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Administração

ANGELAMARIA FARACO

Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINI DO CARMO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO

Secretario de Meio Ambiente

${\bf MARCO\,CORABIANDRADE\,ADELL}$

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Industria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO

Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – N°327

Segunda-Feira,08Abril de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.282 DE 7 DE ABRIL DE 2013.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 07 (sete) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito ROSALDO ANDRIOLO MACHADO.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito em Exercício

DECRETO N° 2.283 DE 07 DE ABRIL DE 2013.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 08 de abril de 2013, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ROSALDO ANDRIOLO MACHADO.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito em Exercício